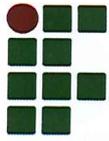


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E**
2 **EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, DE 10 DE MAIO DE 2018**

3 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos, nas
4 dependências da Reitoria do Instituto Federal do Paraná, na sala de reuniões da Pró-
5 Reitoria de Ensino, em Curitiba, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em
6 reunião ordinária, por videoconferência, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino,
7 Amarildo Pinheiro Magalhães, com a presença dos seguintes conselheiros: Amanda
8 Mendes, Ezequiel Moura, Fabiana Tiberio (suplente de Patricia Teixeira), Luciane Fonseca,
9 Luiz Marestoni, Marcelo Estevam, Márcio Modolo, Matheus Scheneider, Rafael Galvão,
10 Renato Nascimento (substituto de Paulo Yamamoto), Tatiana Silva (suplente de Flávia de
11 Souza), Tatiane Martinazzo e Valeriê Inaba. Justificaram ausência: Ana Marochi, Elisete
12 Cassiano, Flávia de Souza, Kriscie Venturi, Patricia Teixeira e Paulo Yamamoto. A reunião
13 foi secretariada por Mariana Simoneti e Karen Rodrigues, da Secretaria dos Órgãos
14 Colegiados. O presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e, no **Expediente**,
15 **item 1**, colocou em apreciação as atas do Consepe de 05 de fevereiro de 2018 e 02 de
16 março de 2018, sendo aprovadas por unanimidade. Não houve informes no **item 2**. Na
17 **Ordem do Dia**, no **item 5**, “**Processo 23397.000469/2014-41, referente à proposta de**
18 **ajuste curricular do Curso Técnico em Administração, subsequente ao ensino médio,**
19 **do Campus Curitiba**”, o conselheiro relator Luiz Marestoni apresentou parecer favorável
20 à proposta apresentada. Sem considerações, o presidente colocou o parecer em votação,
21 sendo aprovado por unanimidade. No **item 6**, “**Processo 23411.002413/2015-87,**
22 **referente à proposta de ajuste curricular do Curso Técnico em Informática, integrado**
23 **ao ensino médio, do Campus Avançado Quedas do Iguaçu**”, o conselheiro relator
24 Márcio Modolo apresentou parecer favorável à proposta apresentada, desde que corrigidas
25 as situações citadas no item 3 do referido parecer. Sugeriu a revisão do quantitativo de
26 horas do PPC em questão. Houve manifestações com relação à concentração de aulas de
27 segunda a quarta (período integral) e à mudança do curso de 4 para 3 anos, sendo sugerido,
28 na primeira questão, uma justificativa do Campus Quedas do Iguaçu e esclarecimentos de
29 como será o acompanhamento do curso para que não comprometa o processo de ensino
30 e aprendizagem e as ações de ensino, pesquisa e extensão. Na segunda questão, o relator
31 explicou que a comunidade prefere em 3 anos para otimização de tempo, pois o campus é



INSTITUTO FEDERAL
Paraná

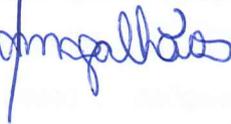


Ministério da Educação

32 distante. O conselheiro relator acatou as sugestões. Em seguida, o presidente colocou o
33 parecer em votação, considerando as sugestões de solicitação de justificativa e
34 esclarecimentos citados acima, sendo aprovado por unanimidade. No **item 7, “Processo**
35 **23397.001185/2016-34, referente à proposta de criação do Curso de Especialização**
36 **em Gestão Social em Políticas Públicas, do Campus Curitiba”**, a conselheira relatora
37 Valeriê Inaba apresentou parecer favorável à proposta apresentada, com sugestões e
38 observações presentes em seu relato. Márcio Modolo perguntou se a carga horária de 360
39 horas é possível ser cumprida em 1 ano e meio, com aulas quinzenais aos sábados. Após
40 análise, percebeu-se que faltaria tempo para cumprir a carga horária. A conselheira
41 considerou solicitar em seu parecer uma melhor descrição desse caso. O presidente colocou
42 o parecer em votação, com as ressalvas citadas anteriormente, sendo aprovado por
43 unanimidade. No **item 8, “Processo 23411.006456/2017-01, referente à proposta de**
44 **criação do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao ensino médio, no Campus**
45 **União da Vitória”**, o conselheiro relator Rafael Galvão apresentou parecer favorável à
46 proposta apresentada, com sugestões e observações presentes em seu relato. Sem
47 manifestações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por
48 unanimidade. No **item 9, “Processo 23398.001202/2017-12, referente à proposta de**
49 **criação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do**
50 **Campus Cascavel”**, a conselheira relatora Luciane Fonseca apresentou parecer
51 inconcluso, em face da necessidade de finalização do processo, conforme os apontamentos
52 presentes em seu relato, apresentando sugestões e observações. Após algumas
53 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por
54 unanimidade. No **item 1, “Processo 23411.003172/2016-74, referente à análise da**
55 **justificativa para convalidação de ajuste curricular retroativo do Curso Técnico em**
56 **Informática, integrado ao ensino médio, do Campus União da Vitória”**, o conselheiro
57 relator Marcelo Estevam apresentou parecer favorável à proposta apresentada. Sem
58 considerações, o presidente colocou o parecer em votação, sendo aprovado por
59 unanimidade. No **item 2, “Processo 23407.000158/2012-54, referente à análise da**
60 **justificativa para convalidação de ajuste curricular retroativo do Curso Técnico em**
61 **Alimentos, integrado ao ensino médio, do Campus Jacarezinho”**; item 4, “Processo

62 **23407.000169/2012-34, referente à análise da justificativa para convalidação de ajuste**
63 **curricular retroativo do Curso Técnico em Eletromecânica, integrado ao ensino**
64 **médio, do Campus Jacarezinho”; e item 3, “Processo 23407.000157/2012-18,**
65 **referente à análise da justificativa para convalidação de ajuste curricular retroativo**
66 **do Curso Técnico em Informática, integrado ao ensino médio, do Campus**
67 **Jacarezinho”,** os respectivos conselheiros relatores Tatiana Silva, Renato Nascimento e
68 Ezequiel Moura apresentaram parecer favorável às propostas apresentadas, sendo que
69 Ezequiel apresentou sugestões. Luciane Fonseca observou nos dois primeiros pareceres
70 que, quando trabalha-se com convalidação, as responsabilidades funcionais precisam ser
71 apuradas. Luiz Marestoni disse que a questão da retroatividade carece de um debate mais
72 aprofundado, e o presidente sugeriu a formulação de uma nota técnica para tal. Marcelo
73 Estevam e Renato Nascimento disseram que não são a favor da sindicância em seus
74 relatos, pois acreditam que o Consepe é suficiente para essa decisão. Luciane disse que
75 para convalidar tudo o que está em questão e certificar os estudantes deve-se pedir a
76 manifestação do reitor, pois o Consepe não tem legitimidade para convalidar sem o parecer
77 do reitor máximo. Após demais considerações, o presidente disse que os relatos serão
78 encaminhados como estão, e que o Expediente será notificado a respeito da sindicância.
79 Eles analisarão e, caso acreditem ser necessário, darão seguimento para manifestação do
80 reitor. Em seguida, o presidente colocou em votação os pareceres dos itens 2, 3 e 4 como
81 estão, sendo que uma notificação será enviada ao Expediente/Gabinete do Reitor para
82 análise da necessidade de responsabilidade. Foram aprovados por unanimidade. No **item**
83 **10, “Definição da data da reunião extraordinária”,** ficou acordado por unanimidade que
84 a referida reunião será no dia 11 de junho, às 8h, para apreciação de 25 processos de
85 cursos novos. No **item 11, “Cronograma dos grupos de trabalho”,** após algumas
86 considerações, o presidente colocou em votação a reunião para o dia 21 de junho, às 14h,
87 por videoconferência, sendo aprovado por unanimidade. Na **Comunicação dos**
88 **Conselheiros,** Marcelo Estevam informou que há possibilidade de um mestrado profissional
89 em tecnologia para o campo, provavelmente ofertado no Campus Palmas. Também esteve
90 em Itaipu discutindo um mestrado em rentabilidade da ciência e tecnologia, voltado à
91 transferência de tecnologia, discussão da inovação. Rafael Galvão disse que participaram,

92 em dois anos, de uma série chamada “Sementes da Educação”, onde foram produzidos
93 alguns episódios, um deles tratando do IFPR Jacarezinho. Convidou a todos para
94 assistirem no próximo sábado no canal 157 da SKY. Luiz Marestoni solicitou uma pauta na
95 próxima reunião ordinária para relato do edital de afastamento, para discussão de como ele
96 foi implementado. Solicitou informações sobre as sugestões dos *campi* na Resolução
97 50/2017. Amarildo disse que vai encaminhar a ata do Consepe e o Relatório final da
98 comissão. Valeriê Inaba perguntou se o IFPR pode fazer validação ou reconhecimento de
99 diploma de curso feito no exterior. Amarildo disse que em caso de graduação só as
100 instituições federais podem fazer. Marcelo Estevam disse que o IFPR convalida em alguns
101 casos, deve ter curso na área, e seria emitido um parecer. Sem mais manifestações e
102 esgotada a pauta, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
103 reunião às 11h25, da qual eu, Karen Marinho da Rocha Loures Rodrigues, Técnica em
104 Secretariado da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que depois de
105 aprovada será assinada pelo presidente e demais presentes.

106 Amarildo Pinheiro Magalhães 

107 Amanda Mendes

108 Ezequiel Antonio de Moura

109 Fabiana Tiberio

110 Luciane Schulz Fonseca

111 Luiz Diego Marestoni

112 Marcelo Estevam 

113 Márcio Modolo

114 Matheus Morais Scheneider

115 Rafael Ribas Galvão

116 Renato Nascimento

117 Tatiana Oliveira Couto Silva

118 Tatiane Martinazzo

119 Valeriê Inaba